Prefeitura Municipal de São José dos Campos - Estado de São Paulo -

-UBLICADO (A) NO JORNAL BOLETIM DO MUNICÍPIO Nº 2036 de 12/11/11

DECRETO Nº. 14.804/11 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 1.364.296,60.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, e o inciso IV do artigo 9º da Lei nº 8.265, de 08 de dezembro de 2010,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 1.364.296,60 (Um Milhão, Trezentos e Sessenta e Quatro Mil, Duzentos e Noventa e Seis Reais e Sessenta Centavos), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

SECRETARIA DE OBRAS

35.10

SECRETARIA GERAL

35.10-020610002.1030 Construção do Fórum de SJCampos

35.10-449051 - FOR

Obras e Instalações

1.364.296,60

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do excesso de arrecadação relativo ao convênio com a Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania do Estado de São Paulo, para realização das obras de construção do prédio do Fórum, conforme processo SJDC nº 270.819/2006.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 17 de

novembro de 2011.

Eduardo Cur Prefeito Municipal

William de Souza Freitas Consultor Legislativo

D. 14.804/11

Prefeitura Municipal de São José dos Campos - Estado de São Paulo -

José Liberato Júnior Secretario da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e onze.

Roberta Marcondes Fourniol Rebello Chefe da Divisão de Formalização e Atos